

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 259, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;


RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de março de 2017, o prazo para comissão de sindicância constituída através da Portaria Nº 50/2017, alterada pela Portaria Nº 250/2017, composta pelos servidores **Denis Gadêlha do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1760672; **Alison Costa do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1753034; e **Geysa Brito Nascimento de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1757052; para, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos narrados no documento nº 23007.006742/2016-50, constantes no processo nº 23007.007154/2016-33.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de março de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor